



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6787/16 - REFORMA TRABALHISTA			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0016/17	DATA: 14/02/2017	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 15h02min	TÉRMINO: 17h28min	PÁGINAS: 50
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Eleição do 2º e do 3º Vice-Presidentes; definição do roteiro de trabalho da Comissão; deliberação de requerimentos constantes da pauta.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções ininteligíveis.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências”.

Encontram-se à disposição das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados cópias da ata da 1ª Reunião, realizada no dia 9 de fevereiro.

Pergunto se há necessidade da leitura da referida ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, gostaria que fosse feita a leitura da ata, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Solicito ao Deputado Veneziano Vital do Rêgo que faça a leitura da ata.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da reunião anterior.

O SR. DEPUTADO VENEZIANO VITAL DO RÊGO - É lido o seguinte:

Ata da 1ª Reunião Ordinária

Realizada em 9 de fevereiro de 2017

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia nove de fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se, no Anexo II, Plenário 2, da Câmara dos Deputados, para instalação da Comissão e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes, os (as) Senhores (as) Deputados (as) Antonio Bulhões, Átila Lira, Celso Maldaner, Daniel Vilela, Diego Garcia, Efraim Filho, Eros Biondini, Geovania de Sá, Gilberto Nascimento, Gorete Pereira, Goulart, Helder Salomão, Jones Martins, Renata Abreu, Rogério Marinho e Walney Rocha — Titulares; Alceu Moreira, Arthur Lira, Assis Melo, Carmen Zanotto, Darcísio Perondi, Elizeu Dionizio, Fernando Monteiro, Luiza Erundina, Marcelo Matos, Mauro Pereira, Paes Landim e Vitor Lippi — Suplentes, designados pelo Presidente da Casa,



Deputado Rodrigo Maia, para compor a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências”. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Mandetta, Pedro Vilela, Professor Victório Galli e Weliton Prado, como não membros. Deixaram de comparecer os (as) Deputados(as) Alfredo Kaefer, Arnaldo Jordy, Benedita da Silva, Cabo Sabino, Chico Alencar, Daniel Almeida, Edmar Arruda, Eli Corrêa Filho, Evair Vieira de Melo, Fabio Garcia, Jerônimo Goergen, João Gualberto, Laercio Oliveira, Lázaro Botelho, Magda Mofatto, Patrus Ananias, Ronaldo Carletto, Veneziano Vital do Rêgo, Wadih Damous e Zeca Cavalcanti. ABERTURA: Havendo número regimental, o Deputado Paes Landim, Presidente, nos termos do § 4º do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarou aberta a reunião, citando o Ato da Presidência que constituiu a Comissão Especial. O Presidente declarou instalada a Comissão. ORDEM DO DIA: Eleição do Presidente e Vice-Presidentes. O Presidente anunciou que recebeu e considerou registradas as candidaturas do Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO), para Presidente, e do Deputado Goulart (PSD/SP), para Primeiro Vice-Presidente, a serem submetidas a voto. O Presidente informou sobre os procedimentos do processo eleitoral e, em seguida, declarou aberta a votação. Participaram da votação os(as) Deputados(as) Antônio Bulhões, Átila Lira,



Celso Maldaner, Daniel Vilela, Efraim Filho, Eros Biondini, Geovania de Sá, Gilberto Nascimento, Gorete Pereira, Goulart, Helder Salomão, Jones Martins, Renata Abreu, Rogério Marinho e Walney Rocha — titulares; Alceu Moreira, Arthur Lira, Assis Melo, Carmen Zanotto, Fernando Monteiro, Luiza Erundina, Marcelo Matos e Vitor Lippi — suplentes. O Deputado Paes Landim transferiu a presidência ao Deputado Gilberto Nascimento. Questão de Ordem do Deputado Helder Salomão, referente ao art. 34, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece que pelo menos metade dos membros titulares da Comissão Especial referida no inciso II do mesmo artigo será constituída por membros titulares das Comissões Permanentes que deveriam ser chamadas a opinar sobre a proposição em causa. O Presidente respondeu à Questão de Ordem com base na decisão do Presidente da Câmara proferida à Questão de Ordem nº 270, de 2017. Encerrada a votação, o Presidente proclamou o resultado: o Deputado Daniel Vilela recebeu vinte e um votos válidos; o Deputado Goulart recebeu vinte e um votos válidos. O Presidente declarou eleitos e empossados os Deputados Daniel Vilela (PMDB/GO) e Goulart (PSD/SP) e os convidou a tomar assento à Mesa. O Deputado Daniel Vilela, assumindo a presidência, agradeceu aos Deputados pelo apoio e afirmou sua intenção de conduzir os trabalhos de forma democrática, criando oportunidade para que Parlamentares e entidades se manifestem. O Presidente agradeceu a participação do Deputado Goulart, como Vice-Presidente e, em seguida designou como Relator o Deputado Rogério Marinho, nos termos do inciso VI do art. 41 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Na sequência, informou sobre



aspectos da tramitação do PL nº 6.787/2016 na Casa e esclareceu sobre o funcionamento da Comissão no que diz respeito às convocações para reunião e à apresentação de requerimentos para realização de audiências públicas. Questão de Ordem do Deputado Helder Salomão: com base no art. 12, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece que as Lideranças dos partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais, questionou como se poderia constituir uma Comissão com indicações feitas pelos partidos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os(as) Deputados(as) Celso Maldaner, Luiza Erundina, Assis Melo, Átila Lira, Jones Martins, Renata Abreu e Vitor Lippi. O Presidente, em resposta à Questão de Ordem levantada pelo Deputado Helder Salomão, respondeu que a recolheria e se manifestaria na reunião subsequente. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, que agradeceu a confiança e ressaltou a intenção de debater o tema com os diversos segmentos da sociedade. Durante a reunião, fez uso da palavra, ainda, o Deputado Pedro Vilela. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou reunião ordinária para as quatorze horas e trinta minutos da terça-feira, dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, para eleição de Vice-Presidentes, definição do roteiro de trabalho da Comissão e deliberação de requerimentos, e encerrou os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Vivianne de Santa Clara Ramos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Daniel Vilela, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor desta



reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Indago aos presentes se há algum pedido de retificação da ata.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Não há pedido de retificação, Sr. Presidente. A questão de ordem que foi levantada pelo Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim, eu irei respondê-la.

Não havendo qualquer retificação, coloco em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada a ata.

Comunico que foram recebidos expedientes referentes às alterações na composição da Comissão, os quais darei como lidos. A relação dessas alterações encontra-se na mesa de apoio, à disposição dos interessados.

Passo à Ordem do Dia, para apreciação da seguinte pauta:

- A. Eleição do 2º e 3º Vice-Presidentes;
- B. Definição do roteiro de trabalho da Comissão;
- C. Deliberação de requerimentos.

O primeiro item da pauta é a eleição dos 2º e 3º Vice-Presidentes.

A eleição dos Vice-Presidentes desta Comissão far-se-á por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, considerando-se eleito, em primeiro escrutínio, o candidato que obtiver a maioria absoluta de votos dentre o total de votantes e, em segundo escrutínio, o Deputado que obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros deste colegiado (19 Deputados), conforme dispõe o art. 7º do Regimento Interno.

Peço a compreensão dos Srs. Deputados para que permaneçam em plenário até o término desta votação.

Esta Presidência informa que recebeu e considera registradas as seguintes candidaturas, que serão submetidas a voto dos membros desta Comissão: para 2º Vice-Presidente, a Deputada Gorete Pereira, do PR do Ceará; para 3º Vice-Presidente, o Deputado Eli Corrêa Filho, do Democratas de São Paulo. Na urna



eletrônica, constarão as seguintes opções de voto: nome dos candidatos, voto em branco.

Informo que os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento Interno.

A partir deste momento, novas alterações na composição da Comissão somente serão consideradas após o término da votação.

Determino à Secretaria que proceda à liberação da urna eletrônica. *(Pausa.)*

Informo aos Srs. Deputados e Deputadas que a votação se dará na urna, que se encontra ao fundo do nosso plenário. Já está liberado para votação. *(Pausa.)*

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais algum Deputado não votou?

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Declaro encerrada a votação. *(Pausa.)*

Resultado da votação: a Deputada Gorete Pereira recebeu 25 votos, houve 4 votos brancos — total: 29 votos válidos; o Deputado Eli Corrêa Filho, candidato a 3º Vice-Presidente, recebeu 25 votos *(palmas)*, houve 4 votos brancos — total: 29 votos válidos.

Declaro eleitos e empossados a Deputada Gorete Pereira, como 2ª Vice-Presidente, e o Deputado Eli Corrêa Filho, como 3º Vice-Presidente. *(Palmas.)*

Antes de passar ao segundo item da pauta, eu já vou trazer a manifestação em relação à questão de ordem apresentada pelo Deputado Helder Salomão na nossa última reunião, realizada no dia 9.

“No art. 57, inciso XXI, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tem-se que o membro da Comissão pode levantar questão de ordem sobre a ação ou omissão do órgão técnico que integra, mas, somente depois de resolvida conclusivamente pelo seu Presidente, poderá a questão ser levada, em grau de recurso, por escrito, ao Presidente da Câmara, sem prejuízo da matéria em trâmite.

Com base no art. 34, inciso II, as Comissões Especiais, inclusive as constituídas para apreciar matéria de competência de mais de três Comissões temáticas, que é o caso desta Comissão, são constituídas por iniciativa do



Presidente da Câmara ou por requerimento, de Líder ou de Comissão, a ele dirigido.

Tendo isso em vista, indefiro a questão de ordem, entendendo que a criação e a constituição de Comissão Especial referem-se a atos do Presidente da Casa e não deste órgão, e, portanto, deve ser levada ao Plenário da Casa para ser resolvida no âmbito daquela Presidência.”

É essa a nossa resposta à questão de ordem levantada por V.Exa., Deputado Helder.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Presidente Daniel Vilela, demais membros da Comissão, essa foi uma das questões de ordem levantadas na reunião passada. Há outra questão de ordem, com base no art. 12.

Eu queria apenas comentar o seguinte, Presidente: o recurso ao Presidente da Casa já foi formulado, foi protocolado ainda na semana passada — eu acho que anunciei isso aqui durante a reunião passada —, e a Mesa Diretora da Câmara Federal ainda não se manifestou sobre os recursos apresentados pela nossa bancada e pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Se a Mesa ainda não se manifestou e nós já estamos aqui iniciando os trabalhos da Comissão, eu creio que estamos incorrendo num erro.

O Governo, com o intuito de apressar este debate, desconsidera o art. 34, pois as Comissões sequer estão formadas. Esta é uma matéria que deveria tramitar em mais de três Comissões. Portanto, esta Comissão que vai discutir a reforma trabalhista, para ter a sua formação fundamentada no Regimento, deveria ter membros das Comissões que opinam no mérito.

A outra questão de ordem, que também é muito pertinente, baseia-se no § 2º do art. 12. Nela nós questionamos um fato concreto: os blocos parlamentares ainda não foram desfeitos, e, neste caso, os partidos perdem a prerrogativa de indicar os membros de Comissões Especiais. Portanto, se os partidos perdem essa prerrogativa enquanto os blocos estão efetivamente funcionando, enquanto eles ainda não foram desfeitos, as indicações feitas pelos partidos podem e devem merecer um questionamento.

Por isso nós formulamos essas duas questões de ordem. Elas já foram encaminhadas para o Presidente da Casa, e ainda não há uma posição oficial. Portanto os recursos apresentados não foram nem deferidos nem indeferidos. E



creio que não seria de bom-tom nós iniciarmos os trabalhos desta Comissão para debater um tema tão importante quanto esse se não temos essa segurança. A nosso ver, o Regimento da Casa está sendo ferido com a não observância desses dois pontos previstos no arts. 12 e 34 do nosso Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Mais alguém quer usar a palavra?

Bom, após a leitura da resposta à sua questão de ordem, Deputado, eu vou apenas dizer a V.Exa. que o próprio art. 57, inciso XXI, fala que, após a resposta conclusiva do Presidente da Comissão, a questão poderá ser levada ao Presidente da Casa, sem prejuízo do andamento da matéria em trâmite. Então, nós entendemos que temos segurança para iniciar o debate.

O segundo item da pauta trata exatamente do nosso cronograma de trabalho — e, antecipadamente, já quero cumprimentar e parabenizar o Relator, Deputado Rogério Marinho. Acho que, com esse cronograma, é perfeitamente possível fazer todos os debates necessários e adequados a esse tema. Portanto, não vejo nenhum prejuízo.

V.Exa. tem todo o direito regimental de recorrer ao Presidente, e, se houver algum prejuízo, nós teremos a necessidade de retomar os trabalhos do início. Mas nós temos segurança, através desse parecer elaborado pela Secretaria da nossa Comissão, para continuar.

Concedo a palavra ao Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, mesmo V.Exa. tomando essa posição, eu queria fazer uma questão de ordem prudencial, a exemplo do Deputado Helder.

Nós estamos iniciando os trabalhos. Na realidade, na semana passada, ocorreu o aviso, mas uma boa parte desta Casa já estava fora de Brasília. Inclusive foi o meu caso — V.Exa. conhece a realidade do Nordeste; são poucas as opções de voo. E tem-se um cronograma. A Presidência instalou os trabalhos, mas nem todos os membros foram avisados. Essa temática requer um bom debate, já que é polêmica. V.Exa. foi eleito, e eu entendo a correlação de forças. Acho que vamos aprofundar o plano de trabalho.



Essas questões de ordem levantadas pelo Deputado Helder são prudenciais. É claro que nós podemos recorrer ao Presidente da Casa. Agora, se, toda vez que tivermos aqui um processo de divergência, recorrermos para o Plenário, reduziremos o papel desta Comissão.

Eu queria verificar aqui o seguinte — é claro que esta é uma decisão de ordem monocrática, depende muito do Presidente: será que é prudencial começar os trabalhos? Na prática, oficialmente, isso ocorre hoje. É verdade que quinta-feira ocorreu reunião, mas com pouca presença. Será que é prudencial?

Eu queria fazer este apelo, Presidente. Com base no Regimento, existe questionamento do Deputado Helder. Por isso houve recurso para o Plenário. V.Exa. interpretou, a assessoria está dando uma visão, logicamente, diferenciada, o que é natural no bom debate, mas eu queria fazer um apelo prudencial: que os recursos apresentados pelo Deputado Helder pudessem ser analisados e aprovados. Seria esse o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Paulão, agradeço a menção de V.Exa. Porém, o Regimento deixa claro que, neste caso, não compete ao Presidente da Comissão Especial deliberar sobre a questão de ordem, apenas no caso de ação ou omissão da própria Comissão.

Então, sugiro que aguardemos a decisão do Presidente e que sigamos com a nossa pauta, até porque o cronograma de trabalho, a meu ver, como eu já disse, dará oportunidade de fazermos aqui um bom debate, de forma democrática, ouvindo todos aqueles que queiram se manifestar na Câmara dos Deputados.

Passemos ao segundo item da pauta: definição do roteiro de trabalho da Comissão.

Informo que a finalidade do roteiro de trabalho é planejar as ações, estabelecendo prioridades e critérios para o debate, visando à otimização do tempo, a eficácia e a produtividade dos trabalhos da Comissão.

Vale lembrar que a concordância do colegiado com temas ou nomes sugeridos pelo Relator em sua proposta não supre a exigência regimental da apresentação de requerimentos.



Informo ainda aos Parlamentares que o debate sobre o roteiro de trabalho da Comissão transcorrerá obedecendo à lista de inscrição, que se encontra à disposição dos interessados.

Passo a palavra ao Relator da Comissão, o Deputado Rogério Marinho, para que apresente a sua proposta.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, Srs. Vice-Presidentes eleitos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, nós estamos apresentando, para a apreciação de V.Exas. — essa é uma prerrogativa do Relator —, o que nós imaginamos ser um plano de trabalho exequível, para que todos aqueles que têm interesse em discutir, trazer sugestões e falar respeito do tema desta Comissão Especial possam ter oportunidade de fazê-lo nas audiências públicas que estamos propondo. Como o Presidente bem destacou, isso não significa que V.Exas. não possam fazer requerimentos de audiências ou sugestões de acréscimo às audiências que estamos propondo, mesmo aqueles Deputados que já propuseram audiências públicas anteriormente.

Parece-me que há mais três pedidos de audiência pública.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Relator, seria possível disponibilizar para a bancada o plano, para que nós pudéssemos acompanhá-lo melhor?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu pedi à assessoria que disponibilizasse a cópia do plano de trabalho, mas me disseram que já estava na bancada dos Deputados. É uma folha e meia, deve chegar daqui a pouco. O plano não é tão denso assim.

O plano leva em consideração o projeto originário que o Governo nos mandou, que é o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, que *“Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências”*.

Nós estamos propondo a realização de audiências públicas e queremos acoplar ao nosso trabalho estudos e análises que já foram feitos pela sociedade civil organizada, seja de legislação comparada com outros países do mundo, seja de



aferição do que está acontecendo na nossa Justiça do Trabalho na relação entre trabalhadores e empregadores ao longo do tempo.

A ideia é que quem tiver interesse — eu falo não apenas para os meus pares presentes, mas para a sociedade que nos ouve ou assiste neste momento — possa colaborar, participar e trazer sugestões para o tema, porque nós estamos abertos. O nosso gabinete está recebendo pedidos de audiências, sugestões de delegações de trabalhadores e empresários de todo o Brasil que têm interesse em contribuir para o tema. Nós estamos absolutamente abertos para receber toda sorte de sugestão.

Nós propomos aqui, combinando com o Presidente, que o prazo de apresentação de emendas seja aberto a partir da primeira audiência pública, que será na quinta-feira, às 9 horas da manhã, caso seja aprovado por V.Exas.

A proposta — eu vou falar especificamente dessa primeira audiência pública — seria receber os representantes das instituições formais que regem o trabalho no País: o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho e o Ministro do Trabalho. Seria a primeira audiência, em que teríamos condições de começar a conversar e debater a respeito do tema.

Nós fazemos aqui outras dez propostas, sobre as quais podemos falar um pouco mais adiante. São 11 audiências públicas.

Fizemos uma proposta de cronograma que comporta um pouco mais de audiência, porque vamos verificar também as sugestões de V.Exas. O Presidente recolherá as sugestões, e as que porventura forem aprovadas no decorrer do nosso trabalho poderão eventualmente consolidar uma audiência. Podem ser temas correlatos, vamos verificar o que vai acontecer. E a nossa ideia é, até o dia 4 de maio, apresentar o parecer. Esse prazo está propositalmente mais elástico, pode inclusive ser diminuído, a depender da dinâmica do próprio trabalho que a Comissão vai estabelecer, das discussões que vão ocorrer aqui dentro e, eventualmente, da necessidade de ouvirmos mais elementos da sociedade civil.

Nós tentamos, através dos requerimentos, alcançar o universo daqueles que interagem com o trabalho no País, como as Centrais Sindicais, as mais diversas entidades ligadas à situação dos patrões, as instituições formais, o Judiciário, o Ministério Público, o Ministério do Trabalho e as diferentes associações de classe



que nós acreditamos que tenham representatividade para falar a respeito do tema, mas é evidente que essa proposta está aberta para discussão com V.Exas.

Vamos ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Seguindo a lista de inscritos, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar-me exatamente a respeito do plano de trabalho.

A minha intervenção fica prejudicada na medida em que desconheço os requerimentos que o Relator disponibilizará. Não sei se os segmentos da sociedade, os trabalhadores e outros interessados nessa matéria estão representados nesses requerimentos sobre os quais o nosso Relator já se manifestou. Gostaria que fizesse a leitura, para que as demais intervenções se pautem exatamente com o conhecimento dessas representações.

Por enquanto é isso, Sr. Presidente, mas daqui a pouco vou fazer uma reinscrição para poder falar de conteúdo.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputada, só para o conhecimento de V.Exa., a pauta se encontra disponível e inclui todos os requerimentos que serão deliberados no dia de hoje. Todos eles tratam de audiências públicas e trazem o nome de todos os participantes sugeridos pelo Relator e pelos outros Deputados que também já apresentaram.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, para que não fique uma coisa no ar, acabo de recebê-la. Não tinha ainda na minha pasta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sugiro a V.Exa. que peça à sua assessoria que observe o sistema antes mesmo do início das nossas reuniões.

Com a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, ouvi do Relator, Deputado Rogério Marinho, com a anuência de V.Exa., que, de acordo com o plano de trabalho, o prazo para apresentação de emendas será de cinco sessões. Não é isso, Deputado? *(Pausa.)* Após a quinta-feira.

Eu queria levantar uma questão de ordem, Sr. Presidente. O art. 52, inciso II, define que são dez sessões. Vou lê-lo:



Art. 52. Excetuados os casos em que este Regimento determine de forma diversa, as Comissões deverão obedecer aos seguintes prazos para examinar as proposições e sobre elas decidir:

I - cinco sessões, quando se tratar de matéria em regime de urgência — não é o caso;

II - dez sessões, quando se tratar de matéria em regime de prioridade.

A primeira observação é a seguinte: nós teríamos que obedecer ao Regimento. Essa proposta do Relator e do Presidente poderia ocorrer se houvesse acordo. Não é nem uma questão de votação, é uma questão de acordo. Como não há acordo, eu gostaria que nós já alterássemos o plano de trabalho. Em vez de serem cinco, seriam, no mínimo, dez sessões.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Paulão, achei que não houvesse dificuldade em estender o prazo de apresentação de emendas, até porque, dentro desse prazo sugerido por V.Exa., ainda não terá sido apresentado o texto final do Relator, porém, a Secretaria está dizendo que nós temos o prazo de 10 sessões para apresentar o texto final, e o Relator, 5 sessões para apresentar o seu texto — não em relação ao prazo de emendas e, sim, ao prazo que a Comissão Especial, em caráter de prioridade, tem para apresentar o seu texto.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Dez sessões com quórum, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim, com quórum.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Portanto, eu entendo que é natural mantermos o prazo de 5 sessões sugeridas pelo Relator, a não se que ele...

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Não há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim, aí nós vamos deliberar sobre isso no plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - O que nós estamos levantando aqui é a mesma coisa levantada pelo Deputado Helder Salomão em sua questão de ordem. V.Exa. interpretou e entendeu que S.Exa. tinha direito a recurso, e esse recurso está



sendo analisado. Certo? Neste caso aqui, é uma questão de ordem regimental. Então, o plano de trabalho apresentado inclui no mínimo 5 sessões. Eu quero que seja estabelecido o que define o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Qual é o artigo, por favor?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Art. 52, inciso II:

“Art. 52.

I - cinco sessões, quando se tratar de matéria em regime de urgência” — não é o caso;

“II - dez sessões, quando se tratar de matéria em regime de prioridade” — é o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, é exatamente o que eu disse a V.Exa. O art. 52 diz o seguinte:

“Art. 52. Excetuosos os casos em que este Regimento determine de forma diversa, as Comissões deverão obedecer aos seguintes prazos para examinar as proposições e sobre elas decidir:

I - cinco sessões, quando se tratar de matéria em regime de urgência;

II - dez sessões, quando se tratar de matéria em regime de prioridade;

(...)”.

Para que são essas 5 sessões e essas 10 sessões? São para que nós apresentemos o parecer sobre a proposição para cuja análise a Comissão foi criada, e não para apresentação de emendas, que é o que está sendo sugerido no plano de trabalho do Deputado Rogério Marinho — 5 sessões para apresentação de emendas após a primeira audiência pública. O Regimento estabelece esse prazo para apresentação do parecer sobre o texto — o texto que originou a instalação desta Comissão Especial.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Tenho discordância e mantenho meu posicionamento no sentido de modificar o plano de trabalho, de modo que, em vez de serem 5 sessões, sejam 10 sessões.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Dez sessões para apresentar as emendas? É isso que V.Exa. solicita? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Quero levantar uma questão do ponto de vista operacional.

Veja bem: o Relator, Deputado Rogério Marinho, apresentou hoje — a Deputada Benedita da Silva havia questionado, mas está no painel —, como Relator, se não me falha a memória, 11 requerimentos. Então, do ponto de vista prático, esse prazo vai ser estabelecido. Não vai nem dar para contar os cinco.

O que eu coloco aqui, primeiro, é que obedeçamos ao Regimento Interno; segundo, o que S.Exa. está apresentando, se formos levar em consideração terça, quarta e quinta, esses requerimentos possivelmente extrapolam.

Então, eu pergunto: por que não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu entendi a colocação de V.Exa., e ela é pertinente. Na prática, não vamos oferecer parecer em 10 sessões. Portanto, poderíamos ampliar o prazo de apresentação de emendas. Porém, a Secretaria me disse que isso é antirregimental, porque o art. 119, no seu § 1º, diz o seguinte:

“Art. 119.

.....

§ 1º As emendas serão apresentadas no prazo de cinco sessões, após a publicação de aviso na Ordem do Dia das Comissões.

§ 2º A emenda somente será tida como da Comissão, para efeitos posteriores, se versar sobre matéria de seu campo temático ou área de atividade e for por ela aprovada.”

Art. 119, § 1º.

Portanto, o prazo regimental é de 5 sessões, mas eu transfiro ao Relator a possibilidade de ampliar esse prazo, porque, de fato, V.Exa. tem razão: na prática, nós o parecer não será oferecido em apenas 10 sessões, como o Regimento determina.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Da minha parte, se não houver alguma questão regimental que possa, inclusive, prejudicar, por nulidade, a nossa Comissão, não há nenhum problema.

Eu só peço, Sr. Presidente, que V.Exa. verifique se há algum problema regimental que possa suscitar nulidade. Se não houver, por mim, não há nenhuma dificuldade.

Eu pediria, então, que nós perguntássemos isso à Assessoria. Se ela disser que pode, por mim, não há nenhuma dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu já fiz esse questionamento, Deputado Rogério, e a nossa equipe entende que não é possível essa ampliação. É possível uma solicitação ao Presidente da Casa de ampliação do prazo da Comissão, mas não é possível ampliar o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas. Eu até gostaria de atender a S.Exa., mas não posso fugir do que a nossa Assessoria Técnica está determinando.

Deputado Helder Salomão, tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, se nós formos pensar com muita racionalidade, o ideal seria fazermos as audiências públicas, ouvirmos os especialistas, as entidades dos trabalhadores e das empresas e, a partir daí, formularmos as emendas, porque, com certeza, haverá, nesse processo, um debate profundo que vai fazer com que cada um de nós analise a matéria com mais critério e mais cuidado.

Então, o ideal seria que, depois das audiências públicas, nós tivéssemos ainda, Sr. Presidente, um prazo, mesmo que pequeno, Sr. Relator, para apresentar as emendas, porque, certamente, emendas apresentadas agora, neste período, antes das audiências públicas, serão reformuladas — algumas talvez pelo próprio autor, que, ao ouvir contribuições de especialistas e de representantes de entidades de classe, vai aperfeiçoar sua proposta.

Por isso, Deputado Daniel Vilela, seria interessante se nós conseguíssemos garantir que, ao fim das audiências públicas, nós tivéssemos ainda 1 ou 2 dias para apresentar as emendas, já com a contribuição dos debates feitos por esta Comissão.

Nesse sentido, eu acho que há uma racionalidade nessa proposta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sr. Deputado, eu vou sugerir algo que eu entendo que pode contemplar V.Exas. O prazo seria iniciado a partir da primeira audiência pública, que se dará no dia 16, próxima quinta-feira. Então, vamos estabelecer um prazo mediano e abrir o prazo para apresentação de emendas a partir da quinta audiência pública. Acho que é razoável isso. Pode ser?

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Acho melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Nós não podemos prorrogar o prazo de 5 sessões, porém, nós podemos abrir o prazo para apresentação de emendas um pouco mais à frente, a partir da quinta audiência pública.

Ponto resolvido.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, demais colegas Parlamentares, eu entendo que o objetivo da nossa colocação já foi atendido. Acho que chegamos a um bom termo.

Como eu já disse na reunião anterior, o Brasil tem pressa, os trabalhadores têm pressa, e é importante que nós agilizemos e produzamos nosso trabalho de modo eficiente. Então eu acho que, com esse acordo, vamos agilizar e, já na próxima quinta-feira, podemos realizar a primeira audiência pública.

Era isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. DEPUTADO WADIIH DAMOUS - Sr. Presidente, queria reforçar essas questões de ordem, mas V.Exa., com bom senso, atendeu satisfatoriamente àquilo que estavam pleiteando.

Só acho que nós estamos debatendo aqui algo que, se for aprovado substancialmente, mexerá como um terremoto nos fundamentos da legislação trabalhista, e esta é uma Casa não só de deliberações; esta é uma Casa de debates. E o debate tem que ser amplo, tem que ser qualificado.

Um projeto como este não deve ser levado a toque de caixa. É melhor que haja possibilidade de mais debates, possibilidade de ouvir mais pessoas de fora, como especialistas, juízes, trabalhadores, empresários, procuradores, magistrados,



advogados, enfim. Dessa forma, ou se rejeita isso tudo, ou pode sair algo aceitável daqui, mas é muito importante que haja o debate, e acho que V.Exa. andou bem ao atender, pelo menos parcialmente, ao pleito levantado na questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa. pela compreensão da necessidade de um debate minimamente abrangente que esta Comissão pode fazer.

Podendo apresentar as emendas a partir da realização da quinta audiência pública eu acho que, ainda assim, teremos um tempo muito reduzido, mas já é algo mais elástico, mais racional do que a tentativa de atropelar todo este processo.

Nós não estamos falando de coisa simples. Essa legislação tem 64 anos. Nós não podemos oferecer aos trabalhadores, no dia 1º de maio ou no mês de maio, a anulação da legislação trabalhista. Ela sempre esteve em debate nesses 64 anos, mas provavelmente esta seja a ameaça mais grave que essa legislação vivencia.

A própria Constituição brasileira, que vai completar neste ano 28 anos de promulgação, passa também por profundas ameaças. O ideal seria fazermos este debate em cada uma das Comissões, para termos um foco nos aspectos trabalhistas, jurídicos, sociais, econômicos. Isso seria o ideal.

Essa legislação não foi elaborada em 1 ano. Foram anos de debate para se concluir que esse era um caminho, era um pacto mínimo. Desmontar isso em poucos debates e só nesta Casa seria absolutamente irresponsável. E nós não queremos passar para a história como aqueles que estão legando às gerações futuras a anulação de tudo o que os nossos antepassados fizeram.

Nós temos que ter realmente muita maturidade e responsabilidade na condução desse debate. Por isso, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que no cronograma fosse possível esta Casa sair deste ambiente, nobre Relator. Este ambiente, aliás, está muito árido do ponto de vista da participação popular, ele é quase impermeável.

É muito difícil a sociedade participar dos debates que acontecem aqui dentro e acompanhá-los como deve ser feito — e há até justificativas e razões para isso. Sugiro que possamos fazer audiências públicas nos mais diversos Estados da



Federação. Sugiro que possamos dar oportunidade para as assembleias legislativas, para os Municípios pequenos, que serão impactados pelas mudanças que essa legislação produzirá. Sugiro que nós possamos sair deste ambiente, nobre Presidente, e realizar audiências públicas, pelo menos uma em cada Região, senão em cada um dos Estados da Federação, para que as pessoas de perto possam acompanhar esse debate e partilhar dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Helder Salomão.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Bom, eu quero dialogar com o Deputado Rogério Marinho, que apresentou o plano de trabalho. Eu creio que seria importante que nós analisássemos a possibilidade de incluir no plano de trabalho formalmente — embora o plano de trabalho não vede essa possibilidade — a realização dos fóruns de debate nos Estados.

O Deputado Daniel Almeida também falou sobre isso, mas eu inclusive já apresentei um requerimento, já o protocolei, fazendo uma solicitação para que ocorra um fórum de debate. Pelo que me consta, nós não podemos fazer uma audiência pública fora de Brasília — essa é a informação que eu tenho de acordo com o Regimento —, mas nós podemos fazer fóruns de debates, seminários por meio da Comissão para debater esse tema nos nossos Estados.

Então, eu proponho que isso seja incluído formalmente no plano de trabalho, caso V.Exa. concorde.

A outra coisa que quero falar, Presidente Daniel Vilela, é sobre o cronograma de reuniões da Comissão. O plano de trabalho não trata disso, e até agora nós não sabemos exatamente o que V.Exa. pretende em termos de um cronograma das reuniões formais da Comissão. Então, eu gostaria de ter também essa informação.

No mais, eu queria dizer o seguinte. Com certeza, o Brasil tem pressa, os trabalhadores têm pressa, todo mundo tem pressa. Mas pressa para quê? Porque eu duvido que algum trabalhador queira ter pressa para perder direitos. Eu não acredito que um trabalhador, em sã consciência, quer pressa na tramitação de uma matéria que pode trazer sérios prejuízos para a sua vida e para a vida da sua família.



Eu creio que é fundamental termos o tempo necessário para um debate aprofundado. A reforma trabalhista e a reforma previdenciária são as matérias de maior importância que tramitam nesta Casa este ano, porque mexem com a vida das famílias brasileiras.

Eu queria rapidamente formular um pensamento. Estamos vivendo uma crise de empregos no Brasil, uma crise na economia. É claro que nós queremos geração de empregos, mas, por tudo que conhecemos ou pelo pouco que conhecemos, sabemos que não será essa reforma que vai gerar empregos. Sem crédito para a micro e pequena empresa, para os agricultores familiares, sem apoio substantivo à indústria brasileira, sem incentivo e incremento do mercado interno, nós não teremos empregos a mais por conta da votação dessa reforma, como alguns têm defendido.

É preciso que haja medidas duras, mas medidas que levem em conta que o nosso País necessita garantir apoio especialmente aos pequenos negócios e à agricultura familiar, que são grandes geradores de empregos. E não é a reforma, como está sendo proposta, que vai gerar empregos. Parece-me que as medidas adotadas pelo atual Governo estão indo no sentido de ampliar o número de desempregados e de criar situações cada vez mais vulneráveis em todas as regiões do País.

Portanto, vamos fazer um debate profundo e trabalhar para aperfeiçoar a legislação. Mas de maneira nenhuma nós podemos permitir retirar direitos dos trabalhadores, porque os trabalhadores brasileiros já têm muitos riscos e muitas demandas reprimidas. E não será com uma mudança como essa que vamos melhorar a vida dos trabalhadores brasileiros. Pelo contrário, acho que quem está com pressa não é o trabalhador. Quem está com pressa é quem quer aprovar uma reforma que vai efetivamente desmontar as leis trabalhistas, construídas ao longo de décadas no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o nosso Deputado e Ministro Patrus Ananias.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Relator.



Primeiro, quero dizer que eu experimento aqui, Sr. Presidente, uma sensação ambígua, são dois sentimentos.

De um lado, um sentimento de prazer em ver a maneira como V.Exa. vem conduzindo os trabalhos: uma maneira elegante, democrática, dialogante. Tenho tido experiências muito diferentes nesta Casa, por exemplo, na CPI do INCRA e da FUNAI, onde a Mesa diretora não tem a postura desta Mesa que estamos vendo hoje sob a liderança de V.Exa. Esse é um sentimento muito positivo. Quero parabenizar V.Exa. e os demais companheiros que dirigem os trabalhos. Parabenizo também o Deputado Relator pela postura.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há um sentimento de profunda angústia. Durante muitos anos, eu fui professor de Direito do Trabalho, advoguei intensamente na área sindical trabalhista como advogado de sindicato, sempre do lado das trabalhadoras e dos trabalhadores. Vejo que nós estamos discutindo não a reforma trabalhista. O que nós estamos colocando aqui é muito grave, é o fim do Direito do Trabalho no Brasil.

No século passado, quando estavam surgindo os primeiros fundamentos do Direito do Trabalho, um notável pensador francês chamado Lacordaire, um religioso dominicano, criou a frase célebre: *“Entre os fortes e os fracos (...) é a liberdade que oprime e a lei que liberta”*.

Quando nós discutimos a questão do negociado *versus* legislado, estamos discutindo os fundamentos do Direito do Trabalho. A liberdade aqui, no caso, é a liberdade da raposa no galinheiro *versus* a liberdade da parte economicamente mais fraca. O Direito do Trabalho emerge com esta marca: o Estado Democrático de Direito deve, pela via legal, inclusive constitucional, proteger a parte economicamente mais fraca.

De um lado, nós temos os detentores do capital, os detentores dos meios de produção, os que detêm o dinheiro. De outro lado, trabalhadoras e trabalhadores, que só têm a oferecer a sua força de trabalho, que têm que voltar para casa com comida para os filhos. Então eles se submetem às condições impostas. Essa é a questão que nós estamos discutindo aqui.

Exatamente por conta disso, Sr. Presidente, eu quero colocar duas questões. Além de estarmos discutindo aqui os fundamentos do Direito do Trabalho, nós



estamos discutindo os fundamentos constitucionais do Direito do Trabalho. Então nós vamos discutir também aqui a constitucionalidade desse projeto, porque ele fere direitos fundamentais. E a melhor compreensão hoje diz que, entre as cláusulas pétreas, os direitos individuais incorporam os direitos sociais, econômicos, culturais, na perspectiva unificadora dos direitos fundamentais.

Por último, Sr. Presidente, quero externar também a minha angústia por um tema tão relevante ser discutido dessa forma, num prazo tão exíguo. Na melhor das hipóteses, segundo a proposta do Sr. Relator, em maio nós estaremos encerrando esse debate. Foram 200 anos de construção do Direito do Trabalho, e ele começa a ser demolido no Brasil em poucos meses.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente e demais colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente Daniel Vilela, Sr. Relator Rogério Marinho, demais colegas Parlamentares, nós queremos, em primeiro lugar, lamentar que, na primeira sessão, em que se discute o plano de trabalho desta Comissão Especial, o Regimento tenha sido atropelado.

O Regimento é claro e preciso quando determina que uma Comissão Especial deve ser composta por, no mínimo, 50% dos membros das Comissões Permanentes onde obrigatoriamente a matéria deveria ser apreciada. As Comissões sequer foram constituídas, instaladas e nós já temos a constituição da Comissão Especial, portanto atropelando o que estabelece o próprio Regimento.

Eu espero que a questão de ordem apresentada pelo meu companheiro Deputado Helder Salomão possa ser respondida a tempo, em obediência ao que preceitua o Regimento desta Casa.

Em segundo lugar, é importante destacar também que, no seu texto original, essa iniciativa fere de morte, golpeia no coração, os trabalhadores brasileiros. Trata-se, de fato, de uma iniciativa, de um projeto de lei que extingue, destrói, direitos duramente conquistados por muitas lutas dos trabalhadores brasileiros.

Espero que o Deputado Rogério Marinho, competente Parlamentar — eu o conheço há muitos anos, militando na Comissão de Educação —, possa ser sensível às emendas, aos debates, às audiências que serão realizadas, na perspectiva de



melhorar a constituição, a composição, o conteúdo desse projeto, embora eu particularmente seja favorável a não acatá-lo, a não apreciá-lo, porque, de fato, acho muito difícil que, ainda que emendado, ele possa, de alguma forma, ser do interesse dos trabalhadores do meu País.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria também de questionar o tempo exíguo de debates, de realização de audiências, que está proposto pelo Deputado Rogério Marinho. Uma matéria dessa natureza, de fato, deveria merecer um espaço de tempo maior para que a população brasileira, especialmente os trabalhadores, pudesse ter oportunidade de participar do debate.

Portanto, eu também sugiro, ainda que seja impossível do ponto de vista regimental a realização de audiências em outros Estados, que o Relator Rogério Marinho acate, e V.Exa. também, a realização de fóruns de debate, pelo menos um em cada Estado da Federação, tendo em vista a importância que representa o debate público desta matéria.

Seria a minha sugestão e os meus comentários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado Fabio Garcia.

O SR. DEPUTADO FABIO GARCIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde, quero cumprimentar a todos.

Início, Sr. Presidente, dizendo que não resta a menor dúvida de que precisamos rever as leis que regem as relações trabalhistas no nosso País. Nós estamos falando aqui de um decreto-lei de 1943 e de uma lei de 1974, num País que tem hoje quase 13 milhões de desempregados.

Não resta dúvida de que é nossa obrigação, neste momento, rever as relações trabalhistas, exatamente para que possamos estimular o emprego, estimular que as empresas empreguem, e ajudar o Brasil nessa recuperação econômica, que já começa a dar sinais claros do seu início.

Mas eu não vou entrar no mérito aqui da discussão sobre os pontos mais sensíveis da reforma trabalhista, porque nós vamos ter ainda muito debate para fazer isso. Eu queria aqui, então, me ater a comentar sobre o cronograma, Presidente. Eu queria fazer dois pedidos a V.Exa.



Eis o primeiro. Eu sei que V.Exa. já atendeu parcialmente, mas eu acho que poderíamos atender de melhor forma. Veja bem: nós temos, sem mudar a data para a finalização das audiências públicas, até o dia 3 de maio para encerrá-las. O que seria bom para todos nós, inclusive para aqueles que vierem aqui participar de uma audiência pública e contribuir com esse processo conosco devem ser ouvidos. E, além de ser ouvidos, caso a audiência pública tenha como consequência contribuições para melhorar o texto, que tenhamos tempo para inseri-las.

Então, a minha proposta é que o tempo para o início da apresentação das emendas seja quando faltarem cinco audiências públicas para terminarmos esse período, porque todas as audiências que acontecerem aqui podem ter reflexo no texto.

E é bom, quando convidarmos alguém para vir para uma audiência pública, que ele saiba que está contribuindo para o processo de forma efetiva, que ele pode contribuir de forma efetiva. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto é direcionado ao eminente Relator. Terminamos no dia 3 de maio o período para audiência pública e, no dia 4, já recebemos a Relatoria. Se abrirmos essa possibilidade para que possamos ter emendas até o dia 3, seria bom que o Relator tivesse um tempinho a mais para apresentar o seu relatório para fazermos a apreciação.

No mais, o cronograma deve ser célere. Acredito que devemos disponibilizar aqui o nosso tempo, como a segunda-feira, a terça-feira, a quarta-feira, a quinta-feira, ou a sexta-feira, para fazer as audiências públicas, porque efetivamente o Brasil necessita de que possamos rever as questões trabalhistas, principalmente para preservar empregos e estimular novos empregos no Brasil neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Fabio Garcia, só para já responder a V.Exa., acho que o Deputado terá todo o interesse, no momento das audiências públicas, de receber sugestões e já anunciar o acatamento delas.

Só quero reforçar que, após a apresentação do parecer do Relator, abre-se um novo prazo para emendas, aí, sim, só dos integrantes da Comissão. Esse prazo, a partir das cinco sessões, que nós acordamos aqui, vale para todos os Deputados



aqui da Casa. Porém, após a apresentação do texto do Relator, abre-se um novo prazo para emendas. Então, acho que atende também às necessidades de V.Exa.

Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar o Relator, porque agora tive o cuidado de apreciar os requerimentos. Fiz uma leitura e penso que estamos, pelo menos na questão de garantir as audiências e presenças, observando que isso vai ser importante e fundamental.

Sendo assim, além dos requerimentos que estamos apresentando e que provavelmente esta Comissão irá acatar, na medida em que a Comissão não pode se deslocar para os Estados, eu gostaria de dar uma sugestão que acho importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Só para contribuir com V.Exa., a Comissão pode ir aos Estados, apenas a nomenclatura “audiência pública” que não poderá ser utilizada. Portanto, nós temos todas as condições.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Mas nós estamos pensando num fórum. Era isso que eu ia sugerir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - O nome será aquele que for acordado e for a sugestão dos que tiverem a iniciativa de solicitar o evento.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Por que fórum? O fórum dá também a oportunidade daqueles segmentos que gostariam de participar de audiência, e não podem, receberem a presença da Comissão. Cada um de nós desta Comissão, nos seus Estados, ajudaria a mobilização para fazer esse debate e que também pudessem constar nesses Estados todas as instituições que estão interessadas nele.

Isso seria uma grande contribuição, inclusive para o Relator, porque ele disse que recebe as contribuições, está aberto a elas. Como o tempo é muito curto, poderíamos também fazer um calendário dos fóruns para não atropelar evidentemente a Comissão e ampliarmos esse debate.

Sr. Presidente, outra questão que quero colocar é que estamos diante de um projeto de lei que é altamente prejudicial às conquistas que os trabalhadores tiveram até agora.



A lei que mencionamos tem praticamente a minha idade. Eu nasci em 1942. Então, nós vamos observar que foram anos a fio para que os trabalhadores pudessem ter as suas conquistas. E essas conquistas dos trabalhadores são, sobretudo, um combate ao trabalho escravo.

Quando olhamos para a lei que aumenta consideravelmente e dá uma flexibilização que fere exatamente os direitos já adquiridos desses trabalhadores, nós vamos voltar aos velhos tempos quando se contratava para experiência por 3 meses, depois mais 3 meses, depois eram despedidos e depois também chamavam outros. Quer dizer, é impossível, Sr. Presidente, alterar uma legislação sem levar em consideração que estamos tratando de conquistas e de uma Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Solicito que deixe ligado o microfone. São 3 minutos, com mais 1 minuto de acréscimo. Após esse tempo, o microfone está sendo desligado automaticamente.

Continue, por favor, Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Então, Sr. Presidente, falo aqui porque já participamos da Constituição. E o Brasil tem acordos internacionais na área do trabalho. Nós precisamos mexer nessa lei, que é uma lei antiga, mas para melhorar, não para tirar direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Sr. Presidente, concluo dizendo que, além de tirar tudo isso, estamos enfrentando uma reforma da Previdência que vai prejudicar cada vez mais a situação dos trabalhadores e das trabalhadoras deste País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente Daniel, Relator Rogério, demais colegas aqui e todos que acompanham esta sessão, eu tenho a honra de representar, junto com a Deputada Luiza Erundina, o PSOL nesta Comissão. E, neste início dos nossos trabalhos, quero fazer três observações.

Em primeiro lugar, o Executivo não tem autoridade política para propor essa reforma, por uma razão democrática simples. Alguém aqui nesta sala, inclusive os que votaram no Senador Aécio, candidato do PSDB que disputou o segundo turno, ouviu, ao longo da campanha vitoriosa de Dilma/Michel Temer, essa proposta de flexibilizar a lei trabalhista? Eu não escutei. Então, trata-se de algo que carece da



legitimidade democrática, é estelionato eleitoral, o que, aliás, a Dilma também praticou no seu primeiro ano de Governo, em muitos aspectos. E olhem que eu não falei de golpe nem de que o Michel Temer não tem como estar ali, mas é grave que a sociedade brasileira não tenha sido chamada a debater isso no momento adequado, que é o da disputa eleitoral.

Em segundo lugar, nós vamos opor aqui, de maneira elevada, civilizada, claro, mas no dissenso, aqueles que dão predomínio aos valores do capital, muito bem representados nesta Casa — aliás, ele é financiador da maior parte das campanhas; às vezes, surge uma Lava-Jato no meio, o que é complicado, não é —, e aqueles que buscam defender os interesses do trabalho, sempre muito menos remunerado, nessa dinâmica de capital e trabalho, na história brasileira.

Na semana passada, eu ouvi uma entrevista do Presidente da Casa, eleito por voto majoritário no primeiro turno, na Rádio CBN. Fiquei impressionado. Ao abordar a malchamada reforma trabalhista, essa precarização de direitos ou modernização, se quiserem, ele não conseguiu, num momento sequer, falar de trabalhador ou de direitos, só falou de melhorar o ambiente de negócios, estimular o empresário a investir e criar uma dinâmica de mercado mais salutar. Ora, legislação trabalhista não pode ter essa ótica e essa dinâmica.

Por fim, eu, reconhecendo o esforço de nós fazermos audiências e um debate bem democrático, entendo que — e isto vale para qualquer sociedade — um momento de profunda crise, em que há mais de 12 milhões de trabalhadores desempregados, é extremamente negativo para se precarizarem as relações trabalhistas, é perverso. E, ao contrário do que disse o colega Deputado Fabinho, eu não acredito que isso venha para estimular a empregabilidade, é para precarizar direitos e explorar ainda mais a mão de obra.

Nós vamos trabalhar e batalhar dentro dessa visão. Haverá muita guerra de ideias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Vitor Lippi.

O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI - Sr. Presidente, certamente nós temos aqui algo que, de fato, mexe profundamente com o Brasil. E acho que todos nós temos



um compromisso com o passado. O passado é importante, contudo, mais importante do que o passado é o futuro.

Nós estamos num momento muito difícil deste País. Muita coisa importante foi feita, contribuiu com o Brasil e teve a sua justificativa a seu tempo, mas não é possível que não estejamos preparados para ver o que está acontecendo no mundo, as distorções, as questões que estão prejudicando o País, que aumentam o número de desempregados, que fecham as empresas no Brasil.

Se nós não tivermos a preocupação de fazer um debate sobre essa responsabilidade, acho que não somos dignos de estar aqui dentro. O discurso fácil é o mais fácil. Eu sei fazer discurso fácil também, Deputado Rogério Marinho. O discurso fácil é o mais fácil de ser feito. Porém, espero que seja feito um discurso responsável, que debata questões estruturantes do Brasil, como é o caso da Previdência. Muitos aqui dirão que a Previdência não tem problema algum. Depois é que nós vamos ver as consequências.

Dizem aqui também: *“Não, não vamos mexer em nada”*. Essa legislação foi feita em 1943, quando o Brasil nem indústria tinha. Depois é que as indústrias vieram. Veio também a Internet. O mundo mudou totalmente. O mundo é outro. Hoje a economia é do conhecimento, da prestação de serviços. As pessoas podem trabalhar em casa. As pessoas precisam de atividades que não estavam previstas. Nós vamos ficar presos ao passado ou nós vamos discutir o futuro? Eu estou aqui para discutir o futuro.

Nós temos que reconhecer os avanços e a importância de tudo o que foi feito ao seu tempo, mas também temos que estar preparados para reavaliar as coisas. A globalização e a competitividade — gostemos ou não — são fundamentais. Se quisermos viver num mundo à parte, em que não se está preocupado com o resto do mundo, tudo bem. Mas, se estivermos preocupados com o resto do mundo e entendermos que dependemos da competição com outros países, nós temos que começar a analisar o que está acontecendo no resto do mundo.

Nós temos perguntas que precisam ser respondidas. Vou dar alguns exemplos àqueles que acham que nada deve ser mudado: *“Ah não, não vamos mexer em nada”*. Vou pegar alguns números, já que a imprensa também está aqui,



para ajudar a responder essas questões. Se alguém tiver a resposta para isso, tudo bem.

Como exemplo, pegamos os números de novas ações trabalhistas ao ano, em alguns países. Nos Estados Unidos, que têm 300 milhões de habitantes — uma população 50% maior do que a do Brasil —, há 75 mil novas ações trabalhistas. Nos Estados Unidos, existe um ativismo trabalhista muito forte. Na França, que também é um país de legislação trabalhista bastante avançada, com um sindicalismo forte, há 70 mil ações trabalhistas. O Japão, que é um país mais conservador, tem 2.500 ações trabalhistas. E no Brasil? Há 3 milhões de novas ações trabalhistas. Não são 30% a mais, são 40 vezes mais! Isso é um absurdo! Se contássemos isso em qualquer país do mundo, fariam: *“Não, isso não tá acontecendo. Você tá errado”*. Não está. Isso está nos jornais. Esse número está aumentando 20% ao ano. Ainda acham que está bom? Isso vai explodir.

O custo disso faz com que tudo no Brasil seja mais caro. Por que aqui as coisas são tão caras? Precisamos analisar. Isso precisa ser respondido. Será que existe fraude aqui ou o País é 40 vezes pior do que qualquer outro país da África, da América do Sul, da Europa?

Pela importância do que nós estamos discutindo aqui, as respostas precisam ser trazidas à sociedade brasileira, às empresas que estão fechando e principalmente aos desempregados, que não estão aqui.

Se todo mundo estivesse bem, não teríamos motivo para fazer reforma nenhuma. Mas, se nós temos 12 milhões de desempregados, se está diminuindo a indústria no País, se nós estamos em 88º ou 89º lugar em competitividade no mundo, nós temos que discutir o tema.

Vou trazer outro dado para a imprensa debater. Na Argentina, há 91 sindicatos; na Dinamarca, 164 sindicatos; no Reino Unido, um país com um sindicalismo muito forte, 168 sindicatos. No Brasil, há 16 mil sindicatos. Não são 30% a mais. Não sei nem fazer essa conta. Quanto dá? São centenas de vezes a mais. Imaginem o custo disso!

Se V.Exas. não acham isso importante, nós achamos. No Brasil, dever haver possibilidade de crescimento e geração de empregos, diminuindo o número de



desempregados e aumentando a competitividade. Este é o nosso compromisso com o Brasil.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar a importância de uma discussão madura. Estamos falando de uma época em que não existia saúde ocupacional. Ninguém quer tirar nenhuma condição do trabalhador, mas nós precisamos discutir algumas distorções existentes.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. cede a oportunidade ao Deputado Átila? Posteriormente, V.Exa. fará uso da palavra pela Liderança.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - É claro.

Obrigado.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA - Eu queria cumprimentar todos os presentes, os integrantes da Mesa e, especialmente, o Deputado Rogério Marinho. Eu acredito que os requerimentos apresentados mostram justamente a qualidade e o compromisso do Deputado Rogério Marinho em levar a termo esse debate.

No debate sobre a reforma trabalhista, nós vamos discutir só o que se fala no mundo do trabalho, nas empresas, na Justiça, nas universidades. Devemos nos lembrar de que a CLT é um decreto-lei editado por um governo de exceção, num período de ditadura.

Hoje, no momento de maior democracia da história do Brasil, estamos procurando aperfeiçoar um instrumento legal que foi editado num período excepcional do Direito, numa época em que a indústria tinha uma importância maior, mas o Brasil era agrário.

Getúlio Vargas, numa visão de um grande político, editou esse projeto de lei sem debater com ninguém, a não ser com meia dúzia de juristas. Está aí essa lei que os tribunais constantemente mudam, em função da conjuntura do momento.

Então, esse debate só vai aprofundar a discussão sobre a realidade que nós temos. Hoje o Brasil não é mais o Brasil da indústria. Hoje a indústria só representa 10% da economia. O setor agrário, através da agroindústria, também não tem uma



importância maior do que 30%. O Brasil real é o da economia de serviços. Esta, sim, precisa ter uma velocidade de solução.

E todo mundo discute essa distorção sindical no Brasil. O sindicato hoje é um instrumento político. Aliás, uma carta sindical é uma carta desejada politicamente em todo lugar.

Portanto, eu acho que está na hora de nós usarmos essa estrutura sindical para ajudar nas negociações fora dos tribunais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tem a palavra o Deputado Arolde de Oliveira. *(Pausa.)* Desculpem-me, tem a palavra o Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Tudo bem, ouço o Deputado Arolde de Oliveira!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Perdoe-me, Deputado Glauber Braga.

O SR. DEPUTADO AROLDE DE OLIVEIRA - Obrigado, Sr. Presidente. Eu serei muito breve.

Estou ouvindo o debate. Acho que teremos acalorados debates nesta Comissão, primeiro, por causa da questão das emendas. Evidentemente, existem dois prazos de emendas, e eu gostaria apenas de esclarecer isso a todos. O primeiro prazo, normalmente, é aberto para que se proceda às emendas à proposta que gerou a Comissão Especial. No segundo prazo de emendas é que vai se incorporar todo o aprendizado, todo o referencial que nós vamos obter com as audiências. Normalmente, estas são feitas — é evidente — com base no relatório e na proposta final do Relator. Essa é a questão. Portanto, iniciar o prazo de emenda na próxima semana ou amanhã, não há nenhum problema nisso, porque vai haver o prazo de emenda para serem incorporadas as audiências. Isso é o que vale.

A outra questão, realmente, é a urgência que nós temos para discutir esta matéria. Quem, porventura, tem empresa ou opera em empresa ou exerceu funções na área de trabalho sabe que as relações estão modificadas hoje pela tecnologia. Nós vivemos num mundo em que as leis do trabalho foram feitas ainda no tempo pré-industrial brasileiro, como foi dito aqui, num Estado agropecuário, que estava em transição para a primeira etapa industrial do Brasil. Foram feitas ainda com Getúlio



Vargas, e num regime que, evidentemente, não era democrático. Foi a vontade do próprio Presidente e a vontade política daquele grupo que o seguia que fizeram essa lei. Aliás, diga-se de passagem, foi uma lei extremamente avançada para a época, considerando a forma como foi feita. Contudo, esgotou o prazo dessa lei.

Hoje nós vivemos num mundo em que as relações estão todas modificadas, em que a Internet trouxe algo que as pessoas não estão ainda percebendo: a desintermediação. A desintermediação está criando um novo nível de relação na sociedade. E não são apenas as relações sociais, são as relações psicossociais, o que é muito mais profundo, para quem possa alcançar o que eu quero dizer.

Sr. Presidente, essa lei é realmente muito oportuna. E nós precisamos dar a maior celeridade possível, porque o problema não é de emprego no Brasil. Nós estamos com quase 14 milhões de desempregados. Portanto, o que nós temos que gerar é trabalho e renda, porque o trabalho é a sobrevivência das pessoas, é a origem de tudo. A origem do trabalho é a sobrevivência lá nas sociedades tribais, na coleta, na pesca, na caça — é a sobrevivência!

E nós temos gente morrendo de fome, passando necessidade, pessoas que até ontem estavam trabalhando e hoje estão passando necessidade. Não sabem sequer passar necessidade, porque o duro na vida não é ser pobre: o duro na vida é ficar pobre. São pessoas que tinham e estão deixando de ter.

Essa legislação realmente precisa ser flexibilizada, para facilitar a geração de renda, seja através de emprego, seja através de trabalho, na economia solidária ou na economia compartilhada, onde quer que seja. É esse o caminho que nós temos que buscar.

Eu agradeço a intervenção. Não vou colocar pimenta nos debates agora, mas quero ter a oportunidade, nas sessões que virão por aí, de participar intensamente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Agora, sim, tem a palavra o Deputado Glauber Braga, como Líder. Utilizando-me de um vocabulário da discussão trabalhista, S.Exa. tem prevalência sobre os demais inscritos.

O SR. DEPUTADO GLAUBER BRAGA - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Daniel Vilela.



Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Rogério Marinho, demais Deputadas e Deputados desta Comissão, eu também quero, pela Liderança do PSOL, falar de dados. E quero falar de um dado — pasmem! — do Banco Mundial.

O Banco Mundial divulgou um relatório ontem informando que, em 2017, o Brasil vai ter mais 3 milhões e 600 mil novos pobres, pessoas que ficarão abaixo da linha da pobreza. E aí a solução que se coloca para esse problema, para o enfrentamento dessa questão, é a diminuição de garantias e direitos.

Ora, senhores, por favor! Se nós quisermos fazer uma comparação internacional da realidade brasileira, nós vamos ter que pegar os dados de 2014 do Ministério do Trabalho que têm indicação de quanto é que existe de trabalho escravo ainda no nosso País e comparar se essa é a realidade das outras nações que são aqui mencionadas.

Além disso, nós vamos ter que ter a coragem — e esta coragem nós temos — de dizer que essa matéria que está sendo apreciada por esta Comissão e o relatório que já se desenha tanto aqui quanto na Comissão de Previdência vão retirar direitos dos brasileiros, direitos historicamente conquistados. Vai ter que se dizer, para um trabalhador brasileiro, que ele vai ter que contribuir para a Previdência Social por um período de 49 anos, para ter acesso à aposentadoria integral. E, ainda, que esse mesmo trabalhador — conforme votação que se desenha nesta Comissão e no plenário da Câmara dos Deputados —, além de contribuir 49 anos, necessariamente vai ter, através da livre negociação, com o negociado prevalecendo sobre o legislado, os seus direitos, legalmente constituídos e garantidos, jogados na lata do lixo.

Vamos falar claramente, com todo o respeito aos Parlamentares que aqui estão. O relatório do Deputado Rogério Marinho é uma peça cujo resultado nós já podemos adiantar. O que está no cerne da questão é a prevalência do negociado sobre o legislado dizendo que a CLT tem que ser jogada na lata do lixo e colocando em risco os mais variados direitos dos trabalhadores. O Deputado Rogério Marinho, inclusive, já expressou posição pública sobre esses temas em intervenções anteriores que teve a oportunidade de fazer.

Nós queremos fazer esse debate, mas para dizer que não existe legitimidade do atual Governo para aprovar essas reformas constitucionais que não têm o



respaldo das urnas. Exatamente por isso, a bancada do PSOL está defendendo uma emenda a esta proposta e à proposta da Comissão de Reforma da Previdência, para que haja, por parte de todos os brasileiros, um referendo.

Se esta Comissão defende a vontade da maioria dos brasileiros na votação que vai expor, por que não, depois de acabado o processo, apresentado o resultado, votado pela Câmara dos Deputados, passados alguns meses, os brasileiros e brasileiras terem o direito de se manifestar sobre a “reforma trabalhista”, entre aspas, e a reforma da Previdência?

Nós da bancada do PSOL — eu, o Deputado Chico Alencar, a Deputada Luiza Erundina, que também está nesta Comissão, o Deputado Ivan Valente, o Deputado Jean Wyllys, o Deputado Edmilson Rodrigues — já pedimos apoio para a nossa proposta aos Parlamentares que sabemos que fazem essa luta e que têm essa sensibilidade.

Os brasileiros e brasileiras, Deputado Daniel Vilela, necessariamente têm que ser ouvidos. Essa não pode ser uma decisão de um governo eventual, tomada por gabinetes ou dentro de gabinetes, ou mesmo num espaço como este, que é desta Comissão, sem se ouvir o conjunto dos trabalhadores brasileiros.

Defendemos o referendo para que o que for votado nesta Comissão, no Plenário da Câmara e na Comissão de Reforma da Previdência possa ter necessariamente a posição da maioria dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso País, para que não seja uma decisão de cúpula, de poucos, para o benefício de poucos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu vou continuar seguindo a ordem de inscrição. Porém, eu queria conceder a palavra ao Relator, o Deputado Rogério Marinho, que vai ter de se ausentar para uma audiência com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Ives Gandra. O Relator gostaria de nos conceder alguns argumentos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Agradeço antecipadamente ao Líder do PT, o Deputado Wadih Damous, e peço a anuência dos pares para falar, porque tenho uma audiência marcada para 16 horas com o Ministro Ives Gandra. S.Exa. está perguntando se nós ainda vamos. Por isso, eu queria pedir a mercê de



V.Exas. para me ausentar. Ressalto que estarei aqui durante esses meses escutando a todos.

Todas as manifestações que foram feitas são importantes. Eu não vou entrar no mérito da discussão, mas não posso me furtar de fazer algumas considerações.

Primeiro, é importante que, respeitando a palavra de todos, nós tenhamos também a estatura da nossa história. Eu vou começar com uma história recente e depois vou voltar um pouco ao passado. Em 2015 — eu votei favoravelmente —, o Governo da então Presidente Dilma apresentou uma medida provisória instituindo o PPE — Programa de Proteção ao Emprego, que tinha justamente o espírito dessa lei, a essência do acordado sobre o legislado de uma forma circunstancial, entendendo ela que nós estávamos passando por uma crise — que continua — e que era necessária a preservação dos empregos. Isso aconteceu principalmente entre as empresas do ABC paulista.

Eu acho que muitos de V.Exas. votaram favoravelmente e hoje talvez tenham revisto esse processo. Eu pelo menos votei favoravelmente e continuo com o mesmo sentimento de que, na hora em que há uma exceção, é necessário termos bom senso, porque o que o projeto está propondo e nós vamos debater não é algo permanente. O projeto está dizendo que, num momento de crise, a medida poderá ser utilizada por 6 meses e renovada por mais 6 meses. O debate vai esclarecer isso.

Em relação ao espírito da lei, se há legitimidade ou não, é evidente que temos uma Constituição, que é consentimento. As leis são consentimentos e são alteradas por outra lei, que, por sua vez, passa a ser consentimento.

Em 1943, surgiu a CLT. Certamente, a grande maioria ou todos nós achamos que precisa ser reformada, porque foi gestada num momento de exceção. Mesmo que a legislação seja benéfica, o espírito que a inspirou — eu já fiz essa afirmação anteriormente — foi a Carta do Trabalho, de Benito Mussolini. A CLT tem 922 artigos, a Carta do Trabalho tem 30 pressupostos. Não estou dizendo que uma é o modelo da outra, mas a inspiração foi essa. E foi um decreto-lei, não foi uma lei aprovada pelo Parlamento. Foi um decreto-lei.

É claro que essa questão da legitimidade deve ser debatida, colocada, mas vamos lembrar que nós estamos discutindo um documento de 74 anos. Como



disseram alguns que me antecederam, o Brasil mudou: era um País agrícola e hoje mais de 70% dos nossos postos de trabalho são da área de serviços, não são nem da indústria. Nós estamos no limiar de uma quarta revolução do mercado de trabalho, com o Uber, o trabalho intelectual, o trabalho em casa.

Então, acho que nós temos de estar abertos à discussão, ao espírito do tempo. Aqui há um compromisso entre todos nós de que ninguém vai atacar direitos trabalhistas. O que se vai permitir, o espírito da lei — se aprovada por V.Exas. e, em seguida, se for o caso, pelo Parlamento — é a possibilidade de, num momento de exceção e de crise, como esta, que é a maior crise dos últimos 116 anos, excepcionalmente, por um período limitado, de forma negociada, haver a flexibilização de algumas situações da CLT. Ninguém está atropelando ninguém nem tirando o direito de ninguém.

Há outra coisa que eu acho importante nós maturarmos, pensarmos a respeito. Nós falamos muito dos 47 milhões de trabalhadores que têm emprego, mas é importante lembrarmos que 12 milhões não têm, segundo o CAGED — Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. De acordo com o IBGE, 10 milhões de pessoas deixaram de procurar emprego. São 22 milhões de trabalhadores brasileiros que precisam ingressar no mercado de trabalho.

Então, nós temos uma responsabilidade. Eu conto com V.Exas. para aproveitarmos esta oportunidade e propormos soluções, a fim de que isso seja equacionado. Aqui há um enorme, mas seletivo grupo de Parlamentares, de pessoas que representam a população brasileira e têm, sim, a responsabilidade de enfrentar a crise — não é só o Executivo.

Este é o momento do debate, da discussão, mas, sobretudo, de sermos propositivos. Não tenho dúvida de que faremos um bom debate. A nossa proposta, Deputada Benedita da Silva, é que todos possam ser ouvidos. Estamos abertos a sugestões e não queremos de forma nenhuma cercear o debate. Inclusive, nós estamos abertos a conversas, que não precisam necessariamente ocorrer em audiências públicas. Podemos receber sugestões de órgãos técnicos, estudos do Banco Mundial, como colocou o Deputado Glauber Braga, e outros estudos que possam ser acostados ao relatório. Estamos absolutamente abertos.



Mas volto a dizer: eu acho que nós temos aqui uma enorme responsabilidade. Esta crise não é uma crise qualquer: é a maior nos últimos 116 anos.

Peço licença aos senhores e às senhoras. Irei conversar agora com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, para convidá-lo — caso V.Exas. aprovem — a estar aqui conosco na audiência que será realizada na quinta-feira.

Obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Para falar como Líder, tem a palavra o Deputado Wadih Damous, que dispõe de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, Sr. Relator, que se ausenta, Sras. e Srs. Deputados, eu sou advogado e milito exatamente na área trabalhista. Eu sou um advogado trabalhista. Durante alguns anos da minha vida, fui advogado de sindicatos de trabalhadores. Então, tive e tenho uma profunda convivência profissional com a Justiça do Trabalho.

É verdade que temos a Justiça do Trabalho atulhada de processos. Mas por quê? Os trabalhadores vão à Justiça do Trabalho porque gostam de olhar para a cara do juiz ou porque é divertido contratar advogados e propor reclamações trabalhistas? Há muitas ações exatamente porque os empregadores desrespeitam a lei, Deputada Benedita da Silva. Aliás, a CLT já nasceu sob ataque. Nunca se conformaram com a existência da CLT.

Hoje, infelizmente, já que estamos sob um Governo ilegítimo, talvez tenham conseguido criar boas condições para desmantelar o Direito do Trabalho aqui no Brasil. Mas nós vamos lutar arduamente contra isso. Falo aqui, neste momento, em nome dos meus companheiros e das minhas companheiras da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Há certas lendas com as quais eu acho que devíamos tomar cuidado, antes de ficarmos repetindo. Por exemplo: *“A CLT é uma cópia da Carta del Lavoro”*. Só pode ser uma piada. Isso não é verdade. Eu gostaria que me demonstrassem, artigo por artigo, em que a CLT copia a Carta del Lavoro, do fascismo italiano.

Há uma similitude exatamente no que esta reforma não quer mexer: na organização sindical. Ali há similitude com a Carta del Lavoro, do fascismo italiano. Mas não vejo aqui, no projeto de lei, qualquer mexida na organização sindical no sentido de democratizá-la.



Fala-se em negociado sobre o legislado, mas isso já está em vigor. O art. 7º da Constituição permite isso. Está disposto no art. 7º da Constituição Federal o seguinte:

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...)”

Então, a lei trabalhista estabelece um patamar mínimo civilizatório que a negociação coletiva pode aumentar. No entanto, o que este projeto aqui está propondo é exatamente o contrário: é a piora das condições de trabalho dos trabalhadores brasileiros. Nesse sentido, ele é abertamente inconstitucional.

Outra lenda que nós temos que parar de falar, porque isso não se demonstra, é essa história de que contrato a tempo parcial, contrato de trabalho temporário e outras medidas previstas neste projeto de lei vão aumentar o emprego, vão aumentar os postos de trabalho. Isso não é verdade.

Na Europa, 3,3 milhões de postos de trabalho foram extintos, para a criação de 2,1 milhões de postos de trabalho a tempo parcial.

O contrato de trabalho a tempo parcial não traz os mesmos benefícios do contrato de trabalho a tempo integral, e este projeto de lei, com a proposta do negociado sobre o legislado, diminui a diferença entre o trabalho a tempo parcial e o trabalho a tempo integral, que é a jornada diária de 8 horas.

Há alguns itens do capítulo do negociado sobre o legislado que vão nos levar ao século XVII. Teoricamente, se for aprovado isso aqui, a jornada de trabalho poderá ser decretada por 24 horas ininterruptas! Isso é retornar ao século XVII! Isso é um absurdo!

É por isso que não se mexe na organização sindical. O sindicalismo brasileiro é um sindicalismo frágil, porque se deu com uma mão os direitos individuais, tirou-se com a outra os direitos com a organização sindical. Nós temos sindicatos que vivem da chamada contribuição sindical, que não precisam ter filiados. Esses vão negociar, do ponto de vista espúrio, acordos coletivos em prejuízo dos trabalhadores.

Pode-se negociar, pode-se flexibilizar o ponto de trabalho, que é a maior causa de ingressos de ações trabalhistas na Justiça do Trabalho: 80% das



reclamações trabalhistas dizem respeito a horas extras. Este projeto de lei permite que se flexibilize o ponto de trabalho.

Terminando, Sr. Presidente, a CLT foi alterada desde o primeiro dia. Ela já foi flexibilizada desde o primeiro dia. A Constituição flexibilizou diversos itens do Direito do Trabalho, e dizer que ela não se atualizou não é verdade. Há lei esparsa que trata do trabalho telemático, do trabalho à distância, que regulamenta.

Esse projeto quer é a desregulamentação do Direito do Trabalho. Esse projeto quer levar os trabalhadores brasileiros à barbárie, e, contra isso, nós vamos nos bater até o fim aqui nesta Comissão e onde se fizer necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estou ouvindo pacientemente todos os nobres Deputados e Deputadas. Quero apenas fazer um desafio àqueles que defendem esta reforma trabalhista com o intuito de dizer que ela vai acabar com o desemprego no Brasil. Eu diria o seguinte: se fosse verdade esta questão, Presidente, de que a legislação trabalhista é que gera desemprego no Brasil, por que na Europa há desemprego? Por que nos Estados Unidos, Presidente, há desemprego?

A razão, a verdade é que o problema mesmo é o sistema. O sistema capitalista é que está em crise no mundo! E querem empurrar em nós, no Brasil, a visão de que os trabalhadores e o Direito do trabalho são os culpados pela crise! Não é verdade isso, Presidente! Não pode! Como foi dito aqui, a vítima é que é a culpada. Então, condenam os trabalhadores pela crise. Agora, querem retirar aquilo que de fato, Sr. Presidente, causa o equilíbrio social.

A legislação trabalhista, Sr. Presidente, não é um benefício aos trabalhadores. É um direito, e direito não pode ter tirado como se tira um benefício, porque isso, na verdade, é o equilíbrio das relações entre capital e trabalho em um sistema. E o sistema em que nós vivemos não mudou em 70 anos. O que aconteceu? Aprofundou ainda mais a exploração do trabalho, porque a produtividade do trabalho, Sr. Presidente, é muito mais do que era há 70 anos na pré-industrialização. Quais as condições de trabalho? Que tipo de tecnologia tinha e que tipo de tecnologia tem?



O Deputado Arolde de Oliveira falou aqui em psicologia do trabalho. Vamos ver as doenças do trabalho atualmente acarretadas pelas questões tecnológicas, pelo esforço repetitivo. Sr. Presidente, se querem trazer dados do mundo, vamos trazer os dados do Japão, país em que mais morrem trabalhadores pelo excesso da carga de trabalho. Ou vamos nos esquecer disso? Vamos integrar-nos ao mundo. Em qual mundo nós queremos ser integrados?

Nós precisamos antes de tudo evoluir. A CLT está velha, está esculhambada, está “esgualpada” como dizia o nosso ex-Governador do Rio Grande do Sul. Então, vamos melhorar, mas, como dizia um Deputado aqui, vamos olhar o futuro. O futuro não é voltar a trabalhar 14 horas diárias. O 1º de maio já foi fruto disso. Os trabalhadores fizeram greve pela redução da jornada de trabalho e foram enforcados.

O dia 8 de março, que está logo aí, Sr. Presidente, existe como Dia da Mulher porque mulheres trabalhadoras foram queimadas dentro da fábrica porque não queriam trabalhar 16 horas diárias. E o que ganharam? O dono da empresa mandou pôr fogo na fábrica com as operárias lá dentro. Então, Sr. Presidente, não vamos voltar para lá. Não queimem as operárias dentro das fábricas. É isso que eu peço aqui aos nobres Deputados e à nobres Deputadas. Não vamos voltar a queimar trabalhadores dentro de fábricas! Vamos ter sensibilidade! Vamos ter sensibilidade com aqueles que produzem a riqueza neste País. Não voltem a queimar trabalhadores nem a enforçar trabalhadores em praças públicas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Sr. Presidente Daniel Vilela, esse debate é tão importante, em um momento histórico tão ímpar da nossa história, que ele tem que ser feito com racionalidade, com equilíbrio, tentando afastar ao máximo o discurso do fácil, o discurso demagógico.

É bem verdade que a nossa CLT é antiga, muitas vezes caduca. É bem verdade também que ela burocratiza a relação de trabalho e penaliza o empregador. Por força da nossa organização, o poder de *lobby*, o poder de pressão dos sindicatos, das corporações é muito maior do que o daquele que gera o emprego.



Alguém disse aqui anteriormente que há Deputados que são financiados pelos patrões, mas também há Deputados que têm relações muito próximas com os sindicatos, com as grandes corporações organizadas.

Precisamos estabelecer um equilíbrio aqui. A Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, muitas vezes, penaliza quem gera emprego, penaliza quem produz a riqueza.

E a nossa Justiça do Trabalho — alguém também disse aqui — é sobrecarregada. É claro que ela é sobrecarregada, porque a nossa CLT é burocrática demais CLT! Ela induz à Justiça do Trabalho, ela induz ao ajuizamento das relações. Além do que, a nossa Justiça do Trabalho é *in dubio pro* trabalhador, é uma justiça que, na dúvida, vai ser sempre em prol do trabalhador. Ela induz a favorecer o trabalhador.

Quem aqui já advogou na Justiça do Trabalho, seja representando o sindicato seja representando o empregador, é testemunha de muitas injustiças que são cometidas na Justiça do Trabalho: testemunhas que são produzidas, provas que são produzidas, mentiras escabrosas que são colocadas. E o empregador paga a conta, o empresário paga a conta.

Agora também não é verdade que nós vamos aproveitar esse momento para trazer o trabalho escravo de volta. Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Vamos ter equilíbrio. Vamos diminuir a demagogia. Longe disso! Quem é que admite imaginar que vão colocar fogo em pessoas nas fábricas? Vamos baixar o tom para produzirmos alguma coisa decente, que sirva para o País. Senão, nós vamos ficar com o discurso de 1943.

O meu Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Presidente Daniel Vilela, está quebrado porque...

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Deputado, se eu faço demagogia, V.Exa. faz o quê? Se eu faço demagogia aqui, se os trabalhadores não vão voltar à condição de escravos, por que querer que trabalhem 16 horas diárias? Então, não fiz demagogia nenhuma. É demagogia minha dizer que querem que trabalhem 16 horas por dia, Deputado? Não venha aqui dizer que eu faço demagogia!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis Melo...



O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Vamos respeitar primeiro. Eu não faço demagogia, não preciso...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Assis Melo, vamos garantir a palavra ao Deputado Jones Martins.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - ...porque eu sei o que é trabalhar dentro de uma fábrica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Jones Martins, está garantida a palavra a V.Exa.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - V.Exa., além de demagogo, é mal-educado.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Mal-educado é V.Exa.! Mal-educado é V.Exa.!

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Sr. Presidente, esse debate deve ser feito com equilíbrio. No grito ninguém vai levar nada. É preciso haver...

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Basta respeitar. É só isso. Basta respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, deixe o orador concluir. Posteriormente concederei a V.Exa. o direito de usar da palavra.

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Por falar em respeito, Sr. Presidente, eu queria terminar.

(Intervenções simultâneas fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Pode concluir, Deputado Jones Martins.

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Por falar em respeito, eu gostaria de ter assegurada a minha palavra. O momento precisa, Sr. Presidente.

Nós temos uma CLT, sim, que está muito defasada. Ela protege excessivamente alguns casos. A Justiça do Trabalho tem sido injusta muitas vezes e está sobrecarregada.

Este espaço aqui, Deputados, é o espaço legítimo para se fazer esse debate. Há quem diga também que não temos nem legitimidade para fazer essa discussão.



Temos sim. Todos os Deputados aqui foram eleitos, têm legitimidade para fazer esse debate com equilíbrio, buscando o melhor para o Brasil, sem perseguição, sem querer voltar ao passado, muito longe de pregar o emprego escravo ou tentar botar fogo, garantindo o máximo de direitos, mas olhando um pouco para o outro lado dessa relação. As empresas estão quebrando, os empresários muitas vezes, também por falta de orientação, são vítimas de uma burocracia excessiva prevista na nossa legislação e têm que pagar o que não podem para advogados, para a assessoria jurídica, para levar um processo ao Judiciário e levar pau. Eles sempre levam pau, sempre perdem!

Hoje, ao admitir um trabalhador com carteira assinada, na prática, você está dando uma carta em branco, um cheque em branco para depois ele ir à Justiça do Trabalho buscar o que muitas vezes não tem direito. A nossa legislação facilita a mentira, facilita a produção de prova malfeita. A nossa cultura jurídica na Justiça do Trabalho favorece o trabalhador, independentemente de qualquer coisa. Os juízes já sentam à mesa para favorecer o trabalhador. Nós temos que estabelecer o equilíbrio. Este é, sim, o momento para fazermos este debate.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Haverá outros momentos para esse debate de mérito também, Deputado.

Deputado Paulão, V.Exa. solicitou uma nova inscrição. Eu gostaria de saber se V.Exa. quer mantê-la?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Nós precisamos avançar em relação aos requerimentos, até para que possamos ter a nossa reunião na quinta-feira. Sem aprovarmos o requerimento, não há como termos essa próxima audiência pública.

Já que V.Exa. mantém a inscrição, concedo a palavra a V.Exa., por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Eu gostaria de falar na presença do Deputado Vitor Lippi, com quem tive a oportunidade de conviver por um período significativo, quando fizemos parte da Comissão de Ciência e Tecnologia, na qual tínhamos uma relação diplomática.



Espero que a relação continue assim e que as divergências ocorram no campo das ideias.

Eu queria fazer essa observação porque, na fala dele, S.Exa. disse que tem posição contrária e não tem responsabilidade. Eu queria que fosse feita essa correção. Seria importante que o Deputado estivesse aqui presente.

Aqui fazemos o debate no campo das ideias. Nós vamos ter a visão de vários Parlamentares que são empresários e defendem o segmento; a visão de alguns que são prepostos e também defendem o segmento; e a visão de outros Parlamentares que têm uma caminhada na defesa da classe trabalhadora.

Eu acho que esse processo tem que ser qualificado. Por isso, fiz questão de me inscrever. Avalio que é possível fazer o debate sobre essa reforma, tanto no campo trabalhista quanto no previdenciário. Mas, para mim, isso não era prioridade.

Espero que haja um debate qualificado. Inclusive, como integrante do Partido dos Trabalhadores, avalio que esse debate deveria ter sido feito no começo do primeiro Governo Lula. Seria o debate sobre a reforma tributária, que esta Casa não fez.

A grande organização internacional chamada Oxfam, da Inglaterra, fez um estudo atualizado, relacionado àquele último estudo do economista francês Thomas Piketty, segundo o qual 2% da população controlam 98%, controlam o capital. Agora a Oxfam atualizou esse estudo e constatou que, na realidade, não são 2%, mas sim 1,5%. É por causa desse processo que está havendo esse conflito em âmbito internacional.

Esta Casa deveria fazer o debate sobre a reforma tributária. Quem paga tributos no Brasil? Primeiro, o pobre, pelo consumo; segundo, a classe trabalhadora; terceiro, a classe média. A elite brasileira, que tem o poder econômico, não paga.

Vejam que não há nenhum destaque em relação às conclusões da CPI do CARF sobre os grandes sonegadores, como Gerdau — o rei do aço —, Bradesco, Itaú, Rede Globo. Isso não é prioridade na pauta.

Nós podemos ver a cara-de-pau de alguns empresários que, em alguns Estados, botam aquele instrumento luminoso chamado “Impostômetro”, quando, na realidade, nós teríamos que discutir aqui o “Sonegômetro”.



Se houvesse um equilíbrio tributário e, necessariamente, as pessoas que controlam o capital no Brasil e no mundo pagassem seus impostos, possivelmente esse debate sobre a reforma tributária ocorreria, e as reformas trabalhista e previdenciária ficariam para um outro momento.

Eu queria fazer essa reflexão mais dirigida ao Deputado Vitor Lippi, entendendo que aqui nós vamos ter a divergência no campo das ideias. Deputado Daniel Vilela, sei que nós vamos ter divergência, mas ressalto que V.Exa. foi elogiado pela sua capacidade de dialogar, diferente do que ocorre na CPI do Incra e Funai, da qual também participo. Esse é o segredo desta Casa. O segredo da democracia não é conviver com os iguais, mas principalmente conviver com os diferentes.

Digo isso para que tenhamos um debate qualificado, no campo das ideias. Logicamente, vai chegar o momento em que vai haver votação. Em alguns momentos, nós podemos ganhar ou iremos fazer a procrastinação, o que é normal e regimental...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito bem, Deputado.

Encerrando esta fase de discussão do plano de trabalho do Relator, consideramos acatada essa proposta apresentada, com a alteração solicitada pelo Deputado Helder Salomão e por outros para que o prazo inicial de emendas ocorra a partir da quinta audiência pública. Lembro que teremos também um prazo de emendas após a apresentação e a inclusão dos fóruns de debates solicitada pela Deputada Benedita da Silva.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, quanto ao cronograma das reuniões, o que foi pensado para o funcionamento desta Comissão? Teremos uma reunião por semana, duas reuniões por semana? Em que dias ocorrerão as reuniões? Pergunto isso até para que nós nos programemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, a princípio, nós pretendemos nos reunir — não nesta semana — nas terças-feiras, à tarde; nas quartas-feiras, à tarde; nas quintas-feiras, pela manhã.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Nas terças-feiras, à tarde; nas quartas-feiras, à tarde; nas quintas-feiras, pela manhã?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sim. Na quarta-feira e provavelmente na quinta-feira pela manhã, haveria audiências públicas para ouvirmos os convidados. Nas terças-feiras, faríamos aqui as reuniões deliberativas. A princípio, é isso. Mas nós estamos aptos a aceitar outra sugestão. Eu acho razoável essa sugestão apresentada.

Passa-se à deliberação de requerimentos.

Eu queria sugerir aos Deputados que votássemos em bloco todos os requerimentos. São todos requerimentos de audiência pública. Acho que todos os Parlamentares tiveram acesso a esta pauta. Se não tiveram, podemos dirimir alguma dúvida.

Com a palavra o Deputado Assis Melo.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, peço um esclarecimento apenas para que eu possa me organizar. No segundo ponto do requerimento, eu pedi que o evento fosse feito em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Não sei se isso estaria incluído nessa questão dos fóruns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - V.Exa. não estava aqui quando isso foi debatido. Na verdade, nós não podemos utilizar a nomenclatura “audiência pública” nos Estados, mas o evento com a participação da Comissão pode acontecer em qualquer Estado, de acordo com as sugestões dos Parlamentares.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Se possível, após a votação, eu gostaria de incluir novas entidades, para que participem desses eventos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado, teria que ser por meio de um requerimento extrapauta e teríamos que fazer votação nominal. Eu acho isso difícil. Entendo que podemos votar um novo requerimento de V.Exa. na próxima quinta-feira, sem nenhuma discussão, para que sejam incluídas.

Nós podemos fazer essa solicitação de inclusão verbalmente? O Deputado é autor do primeiro requerimento, inclusive. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tem V.Exa. a palavra.



O SR. DEPUTADO JONES MARTINS - Da forma como está colocado, o requerimento do Deputado Assis não pode prosperar, porque fala de audiência pública. Se nós formos transformar esses eventos em fóruns nos Estados — também sou do Rio Grande do Sul —, eu gostaria de fazer o requerimento em conjunto com o Deputado Assis ou de discutir, inclusive, que entidades serão convidadas, porque há outras que eu gostaria de incluir.

Isso pode acontecer em outros Estados que tenham mais de um Deputado os representando. Se cada Deputado apresentar uma formatação, nós vamos fazer mais de um fórum. Os Deputados podem organizar essa formatação por Estado.

O SR. DEPUTADO HELDER SALOMÃO - Sr. Presidente, eu entendo que isso decorre do entendimento entre os Deputados de cada Estado. No caso dos Estados que tenham mais de um Deputado, eu acho que seria importante que houvesse um acordo para se fazer um fórum que contemplasse a todos.

Os Deputados que apresentaram requerimento pedindo a realização de audiência pública podem só trocar a nomenclatura. Não é necessário mudar, a meu ver, o requerimento. Apenas nós o aprovamos com a mudança da nomenclatura.

O SR. DEPUTADO ASSIS MELO - Sr. Presidente, quero fazer uma observação. No primeiro requerimento, onde está escrito Presidenta, deveria estar escrito Ministra. É preciso fazer essa correção.

Quanto à observação do nobre Deputado, no meu ponto de vista, não há divergência nenhuma. Não podemos fazer o debate só entre aqueles que têm a mesma opinião. Então, não vejo dificuldade em serem agregadas outras entidades, outras representações. Isso pode ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Eu acho que a inclusão de outras entidades é algo perfeitamente possível de ser acordado. Enfim, já existe o requerimento para o evento ser feito na cidade de Porto Alegre. Posteriormente, o Deputado Jones fará essas sugestões também, para que a assessoria da Comissão estabeleça as entidades que irão participar de cada fórum — ou como quer que se chamem os eventos nos Estados.

Tem a palavra a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, quero somente dizer que esse fórum dá aos membros da Comissão a possibilidade de que



organizem conjuntamente os eventos nos seus Estados. Não se propõe que cada um faça o seu fórum separadamente, mas que se faça a mobilização. E deve ser no mesmo dia, porque senão a Comissão vai ter que ir três ou quatro vezes ao Rio de Janeiro, porque parece que somos quatro nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Faremos eventos da Comissão nos Estados que solicitarem. Isso será acordado com os Parlamentares de cada Estado.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, por gentileza, o Relator Rogério Marinho nos apresentou a proposta de que as audiências acontecessem no período de 16 a 3 de maio. Alguns requerimentos já se encontram sobre a mesa, e outros vários foram apresentados no dia de hoje.

Nossa bancada, por exemplo, apresentou, se não me engano, 24 requerimentos, que serão naturalmente apreciados na próxima reunião. Por parte da Presidência ou da Relatoria, já existe um estudo a respeito de quantas audiências nós teremos condições de realizar dentro desse prazo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Waldenor Pereira, nós ainda não fizemos essa conta aqui, mas acho que é fácil de ser feita.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Já existem 14 requerimentos hoje, mais os 24 que foram apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Inclusive, a minha sugestão ao Relator é que esses eventos nos Estados possam ocorrer às segundas.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Não estou falando dos que ocorrerão nos Estados. Falo dos que vão ocorrer aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Aqui ocorrerão nas terças, quartas e quintas. Nós poderemos utilizar esses dias. Nos Estados, ocorrerão nas segundas e sextas-feiras, para que os membros da Comissão possam estar presentes nos seus Estados no dia da audiência, até porque todos nós temos compromisso aqui nas terças, quartas e quintas-feiras.

Essa é a nossa sugestão, também colocada pelo Deputado Helder. Ainda faremos essa conta de quantas audiências públicas serão feitas aqui na Casa nesse período estabelecido pelo Relator.



O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - A minha expectativa — aliás, o Relator já se pronunciou a esse respeito — é que nós possamos compatibilizar alguns requerimentos a respeito dos convites às personalidades que deverão participar dos eventos, para que todos, ou a maioria absoluta, possam ser contemplados nas suas indicações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Sem dúvida, Deputado. Acho que o nosso papel aqui é dar oportunidade a todos que queiram se manifestar nesta Comissão.

Eu pergunto a V.Exas. se podemos fazer a votação em bloco, assim como a leitura de todos os requerimentos. O Requerimento nº 2 é do Deputado Assis Melo e tem a subscrição do Deputado Jones Martins. Quanto ao Requerimento nº 1, seria apenas uma questão de formalidade — queria eu que minha conterrânea Delaíde ainda fosse Presidente do Tribunal, apesar de hoje termos um brilhante Presidente. Já está aqui retificado, com a nomenclatura Ministra.

Há outra alteração. Há a subscrição do Deputado Herculano Passos no Requerimento nº 7, de autoria do nosso Relator, o Deputado Rogério Marinho, e também nos Requerimentos nºs 9, 10, 12 e 14. Todos eles estão subscritos pelo Deputado Herculano Passos.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, ainda dá tempo de subscrever?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - É claro, Deputada. V.Exa. sempre tem essa autoridade aqui. Qual é o requerimento? *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - É o Requerimento nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Então, V.Exa. quer subscrever o Requerimento nº 1?

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - O Requerimento nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Em votação os requerimentos.

O Srs. Deputados que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Foram aprovados os Requerimentos nºs 1 a 14, de 2017.



Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes convoco reunião para o próximo dia 16 de fevereiro, quinta-feira, às 9 horas, em plenário a ser oportunamente informado, para a realização da primeira audiência pública.

Declaro encerrada a sessão.